



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 430/CIB/2026

Aprova a habilitação do componente Ambulatório de Seguimento do Recém Nascido e Criança (A SEG) na Rede Materno Infantil Rede Alyne, no Hospital Santo Antônio localizado Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 304ª reunião ordinária de 09 de julho de 2026.

Considerando o Parecer 078/2026 da Gerência de Habilitação da SES.

Considerando a política estadual referente às ações de saúde e de acordo com o Plano de Ação Estadual da Rede Materno Infantil de Santa Catarina- Rede Alyne, bem como, a aprovação da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Médio Vale do Itajaí, em sua Resolução Nº 09/2026.

APROVA

Art. 1º A habilitação do componente Ambulatório de Seguimento do Recém Nascido e Criança (A SEG) na Rede Materno Infantil Rede Alyne, no Hospital Santo Antônio localizado Blumenau.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria Nº 5.350 de 12 de setembro de 2024 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 09 de julho de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R8DWG260**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SINARA REGINA LANDT SIMIONI (CPF: 030.XXX.839-XX) em 16/07/2026 às 15:11:55

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/07/2026 - 14:18:41 e válido até 16/07/2027 - 14:18:41.

(Assinatura ICP-Brasil)



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 17/07/2026 às 10:31:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNTk2NzhfNjAxNjRfMjAyNi9SOERXRzI2MA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00059678/2026** e o código **R8DWG260** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.